PORTARIA Nº 012/2019

De 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Diretor de Finanças e Contabilidade, DANILO ALESSANDRO ALVES, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Diretor de Finanças e Contabilidade, Danilo Alessandro Alves, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 05 (cinco) dias, de 06 a 10 de março de 2019 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 26 de fevereiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 480 – Ano 2019 | Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 219 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICIPIO DE PRADOPOLIS DURANTE O ANO DE 2019 ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 201 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nas disposições contidas nas Leis Federais nº 662/49, 6.802/80, 9.093/95 e 9.497/97, combinadas com as Leis Municipais nº 680/86 e 1.279/07,

DECRETA:

Art. 1°. Fica retificado o calendário de eventos cívicos e religiosos de que trata o art. 1º do Decreto nº 201 de 04 de dezembro de 2018 para estabelecer Ponto Facultativo no dia 05 de março de 2019 - terça-feira de carnaval, e não feriado nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais disposições do Decreto nº 201 de 04 de dezembro de 2018, com exceção da alteração do art. 1º deste decreto.

Pradópolis, 25 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2019

De 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Diretor de Finanças e Contabilidade, DANILO ALESSANDRO ALVES, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Diretor de Finanças e Contabilidade, Danilo Alessandro Alves, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 05 (cinco) dias, de 06 a 10 de março de 2019 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 26 de fevereiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br